



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00589/2018 da Vereadora Rute Costa (PSD)

"Altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir, no calendário de eventos do município, o "Mês de Conscientização Sobre Assédio Moral no ambiente de Trabalho" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no município de São Paulo, a "Mês de Conscientização Sobre Assédio Moral no ambiente de Trabalho", a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de agosto, "Mês de Conscientização Sobre Assédio Moral no ambiente de Trabalho".

Art. 2º - "Mês de Conscientização Sobre Assédio Moral no ambiente de Trabalho", consistem em estender o entendimento, a discussão, a prevenção, e por consequência, combater e reduzir a prática.

Art. 3º - A programação do Mês de Conscientização Sobre Assédio Moral no ambiente de Trabalho contará com palestras, workshops, rodas de discussão, troca de experiências entre os participantes e atividades específicas que tenham relação com o tema.

Art. 4º - A participação da Prefeitura Municipal dar-se-á por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 2018. As Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.